

---

**Administração Central**

**Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 036/2016 - URH

São Paulo, 06 de julho de 2016.

**Assunto:** Estagiários

Prezado (a) Diretor (a),

Venho por meio deste informar que, conforme Resolução SPG nº 31, de 30-06-2016, publicada no DOE de 01-07-2016, o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional do Estado de São Paulo, será administrado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.


Pelo exposto, haverá a rescisão do contrato de prestação de serviços com a FUNDAP e será formalizado um novo com o CIEE. Desta forma, os termos de compromisso de estágio em vigência também serão encerrados e novos termos serão elaborados.

Ressalto que medidas estão sendo adotadas para a formalização do contrato com o CIEE, visando não acarretar prejuízo na continuidade dos termos de compromisso em vigência.

Considerando que haverá necessidade de encerramento dos atuais termos de compromisso, que o estagiário tem direito ao recesso (proporcional aos dias estagiados) durante a vigência do termo de compromisso e preferencialmente na época de férias escolares, o coordenador de estágio deve providenciar o levantamento da frequência dos estagiários, visando a concessão dos dias de recesso que tem direito, com fruição dentro do mês de julho presente.

Oportunamente serão repassadas novas informações.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

  
**Elio Lourenço Belzani**  
Coordenador Técnico

Ilmo (a). Senhor (a)

Diretor (a) de ETEC/FATEC